

**SRPL - DOL**  
RGL. n° 1038  
de 13 / 03 / 19  
Autuado cl. 01 fis.

Publique-se, Encaminhe-se, Arquive-se  
13 MAR 2019  
Presidente

Cauê Macris

FLS. N° 01  
RGL 1038  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 575, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo João Dória, no sentido de determinar a realização dos estudos necessários para que seja incluído no Calendário do Pré - Natal, o exame para detectar o Vírus da Zica e desta forma minimizar os problemas causados por esta doença em toda Rede Pública de Saúde do Estado de São Paulo.

#### JUSTIFICATIVA

Ainda no pré-natal as gestantes poderiam realizar testes para detecção do vírus da zica e com tempo hábil receberem o tratamento adequado. Em gestantes, pode causar defeitos congênitos subsequentes, considerando que na maioria dos casos não existe sintoma.

Quando presentes, os indícios são leves e duram menos de uma semana. Eles incluem febre, irritação na pele, dor nas articulações e olhos vermelhos. Não há vacina ou tratamento específico. O foco está em aliviar os sintomas e inclui repouso, reidratação e paracetamol para febre e dor.

Sala das Sessões, em

  
Deputado Luiz Carlos Gondim

13 MAR 16:59 002059

ENTREGUE A MESA EM

DIGITEI O TEXTO

LOCALIZAR PELO CÓDIGO

NA PASTA

SRPL INTERNO